Art. 2.º – Ratificar os atos do processo administrativo disciplinar número

23089.002274/2009-52.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi
Presidente
Documento assinado no original □ □ □ □ □ Publicado BI/DRH de 16/05/2013